



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE  
2014 REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2014.

1 Às quatorze horas do dia 04 de julho de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em  
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, n.º 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a  
3 **33ª – Trigesima Terceira Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do  
4 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2014, **decisão “AD**  
5 **REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis  
6 Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.  
7 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**  
8 **PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE**  
9 **REGISTRO. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA.**  
10 **1ª Sessão. Processo: 06271/2014. Interessado: ADRIANE MIRANDA GOMES. Assunto:**  
11 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio**  
12 **Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
13 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
14 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
15 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
16 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
17 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
18 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **2ª Sessão. Processo: 06274/2014. Interessado:**  
19 **BRUNA DO ROSARIO DE SOUZA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico**  
20 **em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O  
21 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
22 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
23 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
24 CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
25 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou  
26 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
27 Processo. **3ª Sessão. Processo: 06276/2014. Interessado: ANTONIA LUZANIA COSTA**  
28 **OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:**  
29 **TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura  
30 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
31 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
32 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de  
33 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
34 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
35 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **4ª Sessão. Processo:**  
36 **06278/2014. Interessado: BRUNA TASSIANE VARELA COSTA. Assunto: Solicitação de**  
37 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.**  
38 **Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
39 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
40 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
41 as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
42 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
43 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
44 **DEFERIMENTO** do Processo. **5ª Sessão. Processo: 06279/2014. Interessado: ANTONIO**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

45 ALA ARAUJO SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
46 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
47 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
48 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
49 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup>  
50 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
51 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
52 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **6ª Sessão.**  
53 **Processo:** 06280/2014. **Interessado:** ANDRYELLY SOARES SILVA. **Assunto:** Solicitação  
54 de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro  
55 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
56 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
57 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
58 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup> 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup>  
59 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
60 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
61 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **7ª Sessão. Processo:** 06281/2014. **Interessado:**  
62 DIEGO LEONARDO PANTOJA DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
63 Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**  
64 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
65 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
66 interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações  
67 que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N<sup>o</sup> 11 de 15 de setembro de 2006 em seu  
68 Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
69 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
70 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **8ª Sessão.**  
71 **Processo:** 06270/2014. **Interessado:** JOCILEIDE DO SOCORRO DO NASCIMENTO  
72 MIRANDA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**  
73 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
74 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
75 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
76 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup> 11 de 15 de setembro de  
77 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em  
78 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
79 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª Sessão. Processo:** 06272/2014.  
80 **Interessado:** JOSE GERALDO SILVA DE FREITAS. **Assunto:** Solicitação de Registro  
81 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
82 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
83 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
84 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
85 legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup> 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei  
86 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
87 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
88 **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão. Processo:** 06273/2014. **Interessado:** ELISABETE  
89 DE OLIVEIRA CRUZ. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
90 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
91 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
92 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
93 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup> 11 de 15 de





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

94 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
95 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
96 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:**  
97 06275/2014. **Interessado:** LEANDRO DE ARAUJO GOMES. **Assunto:** Solicitação de Registro  
98 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
99 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
100 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
101 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
102 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
103 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
104 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
105 **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06277/2014. **Interessado:** ELOIZA  
106 COSTA PINTO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
107 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
108 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
109 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
110 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
111 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
112 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
113 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 02.**  
114 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 13ª Sessão. Processo:** 0587/2014.  
115 **Interessado:** MARIA CLEONETE DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de  
116 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
117 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
118 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de  
119 Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho  
120 Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando  
121 inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada  
122 no dia 30/06/2014 — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por este motivo deverá  
123 ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o  
124 restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N°  
125 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade*  
126 *do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*  
127 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva  
128 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
129 **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 14ª Sessão. Processo:** 0588/2014. **Interessado:**  
130 NARGILA RAFAELLI NUNES FERREIRA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro  
131 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
132 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
133 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de  
134 Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho  
135 Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando  
136 inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada  
137 no dia 20/06/2014 — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por este motivo deverá  
138 ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o  
139 restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N°  
140 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade*  
141 *do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*  
142 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

143 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
144 **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 15ª Sessão. Processo: 0590/2014. Interessado:**  
145 **MARCILENE DE FATIMA ALENCAR CRUZ. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de  
146 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
147 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
148 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de  
149 Registro Profissional. A profissional apresenta duas anuidades em atraso e formalizou parcelamento  
150 das anuidades de 2013 e 2014 e se compromete a efetuar o pagamento das parcelas dentro do prazo  
151 estabelecido no termo de parcelamento de débitos. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi  
152 protocolada no dia 03/07/2014 — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por este  
153 motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo e deverá ser  
154 cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução  
155 CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento*  
156 *da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*  
157 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A  
158 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
159 **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO.** O Diretor Presidente encaminha para  
160 os setores de Secretaria Geral e Financeiro providências necessárias ao cumprimento das decisões.  
161 Nada mais havendo a tratar às 18:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite –  
162 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos  
163 os presentes, Belém(PA), 04 de Julho de 2014.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário